



DECRETO Nº 7404, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024.

Publicado no site da Prefeitura Municipal
27/09/24
Secretaria municipal de Comunicação

“Retifica o Decreto nº 7317/2024 especifica e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79 da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Onde se lê:

Art. 2º- Fica assegurado ao referido servidor substituto a diferença necessária para completar o seu vencimento, nos termos do §2º, do artigo 9º, da Lei 180/93.

Leia-se:

Art. 2º- Fica assegurado ao servidor a Gratificação de Função no percentual de 65% (sessenta e cinco por cento), com referência no valor do subsídio do cargo, em conformidade com Inciso I do artigo 40 da Lei 1246 de 1º de junho de 2022.

Parágrafo único – Os demais artigos não se alteram.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO - GO, AOS 27 (VINTE E SETE) DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2024.


ALEANDRO OLÍVIO CALDATO
PREFEITO MUNICIPAL